EDITAL DE RETOMADA DA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO.

Em face de alguns questionamentos informais recebidos sobre o Edital no. 035/2024 PPGDA-UEA (processo de credenciamento de docentes ao quadro permanente do PPGDA/UEA), especificamente sobre a disposição que permite a participação de todos os docentes da UEA que atendam aos requisitos de inscrição nele estabelecidos, foi consultada a douta Procuradoria Jurídica da UEA, que se pronunciou por meio do **Parecer nº 0678/2024-PJ/UEA/ERM**, devidamente homologado em 10/07/2024, no qual ficou estabelecido que:

> (...)
> "6. Em momento algum as normas de regência restringem a participação de docentes por concurso público para determinada cadeira ou escola, impondo apenas a formação e experiência relacionadas à área do programa de pós-graduação *stricto sensu*.
>
> 7. Portanto, para o credenciamento como docente permanente, é necessário que o candidato mantenha **vínculo funcional-administrativo com a Universidade do Estado do Amazonas** e que tenha **titulação, produção, formação e experiência acadêmica e profissional na área do programa de pós-graduação**.
>
> 8. Nesse sentido, o item 2.2 do edital em análise está em consonância com os requisitos acima delineados ao determinar que as vagas se destinam aos *´docentes com vínculo efetivo com a UEA´* e que possuam *´titulação acadêmica de bacharel em Direito e Doutorado em Direito´*
> (...)
> **11. De tudo o que foi exposto até o momento, nos estritos termos da consulta, nas palavras do consulente, concluo que *´o processo deve ser aberto a todos os professores efetivos da UEA que atendam aos requisitos para inscrição´*, não se restringindo aos professores lotados na Escola de Direito**."

Além do tema específico, a douta Procuradoria Jurídica analisou todos os termos do mencionado edital e confirmou a sua validade em relação às normas da UEA e legais.

Nestes termos, acolhendo a irretocável manifestação da douta Procuradoria Jurídica da UEA, **é restabelecida a continuidade do processo de credenciamento** nos termos do Edital no. 035/2024 PPGDA-UEA, **sem alteração de seu cronograma**.

Manaus (AM), 11 de julho de 2024.

Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho

Coordenador do PPGDA/UEA